



Depois de revogar prescrição para a imunização pediátrica, ministério volta a sugerir que pais ou responsáveis consultem médicos antes de os filhos receberem as doses. Nota tenta dar respaldo técnico à não obrigatoriedade da aplicação

Saúde põe obstáculos à vacinação infantil

» MARIA EDUARDA CARDIM

Apesar de já ter indicado a vacinação contra a covid-19 para crianças de 5 a 11 anos, o Ministério da Saúde voltou a promover o desestímulo da vacinação infantil. Em uma publicação no site da pasta, sugere que pais e responsáveis “procurem a recomendação prévia de um médico antes da imunização” das crianças, ainda que essa recomendação não seja obrigatória e endossada por sociedades médicas. Outra nota técnica do ministério enumera argumentos para sustentar a posição do governo federal de que a imunização pediátrica não é compulsória.

A orientação para que os responsáveis “procurem a recomendação prévia de um médico antes da imunização” promoveu mais desinformação. A pasta publicou uma nota na qual ressalta a não obrigatoriedade da vacinação de crianças e “apenas visa à verificação de eventuais contraindicações e em caso de comorbidades”.

No entanto, o ministério não explica em que situação a recomendação médica antes da aplicação é aconselhada. “A única exigência para a aplicação do imunizante é que pais ou responsáveis estejam presentes no ato da vacinação e expressem a concordância na admissão da dose”, trouxe a nota.

A cobrança de uma prescrição chegou a ser cogitada pelo ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, mas a medida foi rejeitada por governadores e criticada por especialistas. Depois disso, ele recuou e desistiu de cobrar o documento.

Outro plano

Por meio de outra nota técnica, a pasta também reforçou que a vacinação do grupo de 5 a 11 anos não é obrigatória. Um dos argumentos usados é de que o fármaco contra a covid-19 faz parte do Plano Nacional de Operacionalização (PNO) da vacinação contra o novo coronavírus, e não o Programa Nacional de Imunizações (PNI) — constituído por 19 vacinas, todas obrigatórias, segundo a legislação.

Myke Sena/MS



Rosana Melo é cossignatária da nota que põe a vacinação infantil contra a covid no PNO, o que desobrigaria as doses

» Autoteste deve ser vendido só em farmácia

A liberação de autotestes da covid-19 defendida pelo Ministério da Saúde prevê a venda exclusiva em farmácias. A proposta está entre as informações complementares enviadas à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), que pode decidir hoje sobre a questão. Não há qualquer menção à distribuição do item pelo Sistema Único de Saúde (SUS). O documento indica que a pessoa com resultado positivo no autoteste (feito de forma doméstica, com coleta nasal ou de saliva e resultado em torno de 10 a 20 minutos) deve procurar uma unidade de atendimento de saúde ou um teleatendimento, “para que um profissional da saúde, mediante as estratégias já postas pelo Ministério da Saúde, realize a confirmação do diagnóstico, notificação e orientações pertinentes de vigilância e assistência em saúde”.

O documento é assinado pela secretária extraordinária de Enfrentamento à Covid-19, Rosana Melo, e pelo diretor de programa, Danilo de Souza Vasconcelos.

O primeiro parágrafo do artigo 14 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) informa que é obrigatória a vacinação das crianças nos casos recomendados pelas autoridades sanitárias, mas a nota técnica do ministério

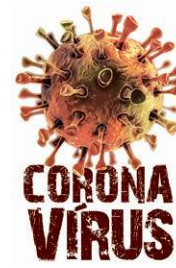
faz uma ginástica teórica ao distinguir o PNO e indicar que não integra o PNI, pois está subordinado à Secretaria Extraordinária de Enfrentamento à Covid-19. Ou seja, a vacinação contra o novo coronavírus, teoricamente, não se submeteria às mesmas obrigações legais que as campanhas de vacinação do PNI.

Diante do movimento que prejudica a vacinação pediátrica

contra a covid, o Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça (CNPJ) emitiu uma nota de 56 páginas que indica a obrigatoriedade da vacinação para crianças de 5 a 11 anos. “As escolas de todo o país, públicas ou privadas, devem exigir, no ato de matrícula e re-matrícula e para a frequência do estudante em sala de aula, a carteira de vacinação completa, incluindo-se a vacina contra a covid-19, ressaltando-se que o descumprimento desse dever inerente ao poder familiar deve ensejar a notificação aos órgãos competentes, em especial ao Conselho Tutelar”, afirmou o documento.

Sem prejuízo

O CNPJ ressalta, porém, que a não apresentação da vacinação contra a covid “em nenhuma



hipótese, possa significar a negativa da matrícula ou a proibição de frequência à escola, em razão do caráter fundamental do direito à educação”. O conselho ressalta que “há o reconhecimento de que a vacinação protege as crianças, ao reduzir os agravos e o risco de morte por covid-19, e daí surge a obrigatoriedade da vacinação, amparada pelo ECA e pela Constituição Federal, para todos que convivem”.

Além disso, os procuradores também indicam que é necessário uma mobilização nacional em defesa da imunização, sobretudo de crianças e adolescentes. “União, estados e municípios têm o dever de promover campanhas educativas, as quais possuem o potencial de gerar efeitos positivos superiores à judicialização individual dos casos e à imposição judicial da vacinação”, salientou a nota.

Conselhos contra NT

Os secretários estaduais e municipais de Saúde pediram, ontem, ao ministro Marcelo Queiroga a revogação da nota técnica (NT) que mantém a prescrição do kit covid para tratamento da covid-19. A solicitação de suspensão foi feita pelo Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass) e Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems).

O documento foi entregue a Queiroga durante a 1ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Tripartite. No encontro, o presidente do Conasems, Wilames Freire Bezerra, foi o porta-voz da cobrança dos dois conselhos.

“Solicitamos a publicação das diretrizes que versam sobre o tratamento hospitalar e ambulatorial do paciente com covid-19, elaboradas pelo grupo representativo de especialistas convocados pelo Ministério da Saúde e aprovadas pela Conitec (Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS)”, disse.

Segundo ofício, as diretrizes da Conitec — contrárias à prescrição do kit covid para o tratamento de pacientes infectados pelo novo coronavírus — “precisam ser adotadas com urgência pelo Ministério da Saúde e empenhadas pelos gestores do SUS para orientar seus profissionais”.

No início da semana, o mesmo pedido foi feito pelo Comitê Extraordinário de Monitoramento da Covid-19 da Associação Médica Brasileira (AMB), salientando que não existem mais dúvidas científicas sobre a não eficácia de hidroxicloroquina, cloroquina e ivermectina no tratamento da covid-19.

Em resposta aos secretários, Queiroga se esquivou da responsabilidade de anular a portaria. “Esses recursos são encaminhados à autoridade autora da decisão, no caso o secretário de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos (Hélio Angotti Neto). Se ele não considera, cabe recursos ao ministro de Estado”, explicou Queiroga. (MEC)

Queiroga alerta para ômicron

Com o aumento vertiginoso nos casos da covid-19 e da taxa de ocupação de leitos de UTI por pacientes infectados, o ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, afirmou, ontem, que a variante ômicron não deve ser menosprezada. Ele reconheceu, também, a pressão no sistema de saúde que diversos estados vêm sofrendo. Mas acredita que o impacto da nova cepa no Brasil será semelhante ao de países da Europa, onde os casos explodiram, mas não houve uma disparada nas mortes.

Mais uma vez, o número de óbitos provocados pela covid-19 voltou a bater recorde: 672 nas últimas 24 horas, segundo o levantamento do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass). Entre quarta-feira e ontem, o registro de infectados foi de 228.954. O país totaliza 625.085 vidas perdidas para o

novo coronavírus e 27.764.838 casos confirmados.

“A ômicron rapidamente se disseminou no mundo inteiro e não deve ser menosprezada, apesar de sabermos que alguns casos são menos complexos do que os causados por outras variantes”, afirmou no discurso de abertura da 1ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Tripartite deste ano.

Campanha

Para o ministro, o estágio da campanha de vacinação contra a covid-19 é o que pode ajudar o Brasil a diminuir os danos da nova cepa. “Esse perfil de vacinação faz acreditar que o impacto da ômicron no Brasil pode ser parecido com o que está acontecendo no Reino Unido, em Portugal e na Espanha, onde os casos também explodiram, mas não houve incremento forte de óbitos”, disse.

O país tem atingido, seguidamente, recordes de mortes por covid-19 e, nesta semana, voltou a ultrapassar a marca dos 300 óbitos. A última vez em que a média móvel superou três centenas de vidas perdidas foi em 1º de novembro, quando registrou 303.

Esse patamar voltou a ser atingido depois de o país observar o aumento do número de casos de infecções confirmadas pelo novo coronavírus. O acréscimo visto desde o início do ano pressiona sistemas de saúde e o próprio ministro reconhece isso — no Distrito Federal, por exemplo, as internações nas UTIs destinadas ao tratamento dos infectados com covid alcançou 100% de ocupação.

“Pelo menos uma dezena de estados, nós já temos leitos de terapia intensiva ocupados em um percentual superior a 70%”, admitiu. (MEC)

Pastora e cantora Ludmila Ferber morre em São Paulo

Divulgação



A pastora e cantora gospel Ludmila Ferber morreu na noite da última quarta-feira, aos 56 anos, em São Paulo. Ela lutava, desde 2018, contra um câncer de pulmão. Gravou oito discos e integrou o grupo Koinonya. Em 1996, passou a investir na

carreira solo. A última publicação dela foi um dia antes de morrer, quando escreveu um trecho da canção *Buscar Tua Face é Preciso*. “Lembre-se, busque a Face de Deus!! Dele vem o nosso fôlego de vida!”, escreveu Ludmila, que deixou três filhas.